



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
14	J

PARECER TÉCNICO - CONTADOR

Data: 17/12/2021

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 112/2021 que ***"Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa — APASC e dá outras providências"***

Relatório:

Visa o presente Projeto de Lei buscar autorização para repassar para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa-APASC, inscrita no CNPJ sob o n20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar nº2016, Centro, em Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas, mensais, de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, para consecução de finalidades de interesse público, mediante formalização de Termo de Fomento.

Os recursos serão repassados à entidade mensalmente, tendo como previsão de início do repasse o mês de janeiro/2022 e previsão de término do repasse o mês de dezembro/2022. De acordo com o projeto apresentado, serão priorizadas as ações com animais em situação de risco e abandono.

Posteriormente serão contemplados os animais de famílias de baixa renda, cujos proprietários não possuem condições de trata-los e/ou castrá-los, e também, se necessário, beneficiando-os com doação de ração, bem como os que estiverem em lares temporários e/ou internados.

Fundamentação:

O projeto de lei é compatível com o PPA, LDO e com a LOA, foi apresentada ficha de despesa do orçamento de 2022, com assinatura do Contador do Poder Executivo e do Prefeito, indicando que o recurso foi previsto no orçamento municipal, além disso, não traz impactos as metas, tendo em vista que o município fixou no orçamento do próximo exercício valor suficiente com a finalidade de contemplar tal despesa.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 112/2021.

Michael F. S. Sladek
Contador
CRC-RS 99072